



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Instituto de Perícias Heitor Carrilho

RELATÓRIO SETORIAL MENSAL - FEVEREIRO DE 2026

Instituto de Perícias Heitor Carrilho / SEAP-HH

O Serviço de Perícias do Heitor Carrilho consolidou-se como o eixo central na execução de laudos periciais — toxicológicos, de sanidade mental, superveniência de doença mental e Exame Multiprofissional e Pericial de Avaliação Psicossocial – EMPAP— atendendo a todas as Comarcas Estaduais e Federais. Os psiquiatras que ali atuaram foram os arquitetos da psiquiatria forense nacional. O que outrora era um serviço acessório tornou-se a finalidade precípua da instituição, culminando na inauguração do Instituto de Perícias Heitor Carrilho (IPHC) em 8 de outubro de 2013.

O IPHC é um pilar indispensável para o fluxo do Sistema Penal do Rio de Janeiro, destacando-se pela especificidade técnica de sua atuação, pelo padrão de excelência dos exames e pela alta qualificação de seu corpo profissional, histórico e atual.

O Instituto de Perícias Heitor Carrilho é a única Unidade Pública Estadual que, no âmbito da esfera criminal, realiza perícias de réus presos e soltos de todas as Varas Criminais do Estado do Rio de Janeiro, Varas Militares e Varas Federais na especificidade de exames periciais de Sanidade Mental, Dependência Toxicológica, Superveniência de Doença Mental e Exame Multiprofissional e Pericial de Avaliação Psicossocial – EMPAP, determinados pelo Judiciário, Justiça Militar e Varas Federais.

No tocante ao Ensino e Pesquisa, este Instituto mantém parceria com Instituições de Ensino Superior, através de Termo de Cooperação, para receber residentes e alunos da especialização em Psiquiatria Forense para acompanhar os profissionais peritos médicos psiquiatras deste Instituto de Perícias, contribuindo na formação de novos peritos.

Atualmente, estamos atuando com 4 (quatro) peritos que realizam 6 (seis) exames periciais por dia e tem o prazo para conclusão do laudo de 45 dias, consoante disciplinado no artigo 150, §1º do Código de Processo Penal..

No mês de fevereiro de 2026 foram agendados 79 (setenta e nove) exames periciais, conforme tabela abaixo:

Agendamento Réu Preso	Agendamento Réu Solto	Exames Realizados	Exames Não Realizados
25	50	48	31



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Instituto de Perícias Heitor Carrilho

Importante frisar que os exames não realizados são consequência do não comparecimento dos réus soltos a este Instituto.

Por fim, segue o detalhamento da especificidade dos exames periciais realizados em fevereiro:

- Sanidade Mental = 41 exames
- Toxicológico = 7 exames

Igor Soares Justo da Silva
ID: 43823670
Diretor / SEAP-HH